



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO - IFRJ
CAMPUS ARRAIAL DO CABO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

EDITAL INTERNO DE EXTENSÃO Nº 002/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE
EXTENSÃO CISCO CCNA R&S: Introdução às Redes**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, Campus Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 07/09/18 a 08/09/18, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão **CISCO CCNA R&S: Introdução às Redes**

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão de redes de computadores, oficial da Cisco Networking Academy, básico de redes, na modalidade a distância.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- a) Capacitar aos alunos e profissionais os conhecimentos básicos necessários para atuar na área de redes de computadores;
- b) Compreender os conceitos de redes, protocolos e meios de comunicação;
- c) Projetar e entender sistemas de configuração de redes e protocolos de endereçamento IPv4;
- d) Executar configurações básicas de roteadores e switches Cisco.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1. 2.1 O Curso de **CISCO CCNA R&S: Introdução às Redes**, a ser desenvolvido no Campus de Arraial do Cabo, será ministrado com carga horária de 70 horas. Serão ofertadas o total de 15 vagas, com o curso sendo oferecido na modalidade a distância com alguns encontros presenciais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO - IFRJ
CAMPUS ARRAIAL DO CABO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Jovens e adultos residentes na cidade de Arraial do Cabo e municípios vizinhos que tenham idade igual ou superior a 15 anos.
- b) Jovens e adultos que possuam a seguinte escolaridade mínima: Ensino Fundamental II (completo).
- b) Pessoas que buscam melhorar profissionalmente em sua área ou se interessam por atuação nos setores de informática e redes de computadores;

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição ONLINE preenchendo o formulário disponível no endereço eletrônico: <https://portal.ifrj.edu.br/arraial-do-cabo/extensao>, no período de 04 a 8 de setembro de 2018.

4.2. Não haverá cobrança da taxa de inscrição/matrícula.

5. DO TESTE DE NIVELAMENTO

5.1 Os ingressantes aceitos no curso farão um teste inicial sem contar pontuação para aceitação.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Processo Seletivo para o curso **CISCO CCNA R&S: Introdução às Redes**, deste edital, se dará por meio de sorteio público.

6.2 O sorteio visa selecionar e classificar todos os candidatos com inscrições efetivadas.

6.3 O sorteio ocorrerá sob a responsabilidade da Coordenação do Setor de Suporte em TI e da Coordenação de extensão Campus de Arraial do Cabo do IFRJ, nas dependências do Campus.

6.4 O sorteio será realizado no dia 10 de setembro de 2018, no Campus Arraial de Cabo, às 16:00 horas, e será aberto ao público para acompanhamento dos procedimentos de auditoria e conferência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO - IFRJ
CAMPUS ARRAIAL DO CABO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

6.5 A cada candidato será atribuído um número de participação no sorteio, que será divulgado antes da realização do mesmo.

6.6 A classificação do candidato no Processo Seletivo dar-se-á pela ordem dos números sorteados.

6.7 Todos os candidatos deverão ser sorteados, para fins de composição de lista de espera.

6.8 Caso o número de candidatos inscritos seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, o IFRJ – Campus Avançado Resende resguarda para si o direito de não realizar o sorteio e convocar todos os inscritos.

6.9 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 10 de setembro de 2018 no endereço eletrônico: <https://portal.ifrj.edu.br/arraial-do-cabo/extensao>

6.10 O candidato não será obrigado a comparecer ao sorteio, porém será responsável por tomar conhecimento do resultado.

6.11 A relação nominal dos candidatos sorteados, com a respectiva classificação será publicada no endereço eletrônico <https://portal.ifrj.edu.br/arraial-do-cabo/extensao> ou no Campus Arraial do Cabo, não podendo alegar desconhecimento da publicação das mesmas.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 É de responsabilidade do candidato, sorteado dentro do limite de vagas, ou de seu responsável legal, efetuar a matrícula no prazo determinado.

7.2 No ato da matrícula, que será realizada online, o candidato classificado deverá cumprir o seguinte procedimento:

a) Preencher a ficha de matrícula e enviá-la para o e-mail a ser indicado;

7.3. Será realizada palestra inaugural do curso. O local e horário serão divulgados após o período de inscrição. Todos(as) os candidatos(as) convocados deverão comparecer à palestra, salvo àqueles que apresentarem justificativa aceita pela coordenação do curso.

7.4 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO - IFRJ
CAMPUS ARRAIAL DO CABO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://portal.ifrj.edu.br/arraial-do-cabo/extensao>

8.2 Não serão prestadas informações por telefone sobre o resultado parcial e final do processo seletivo. Cabe exclusivamente ao candidato a responsabilidade de tomar conhecimento do resultado do processo seletivo através do site da instituição informado anteriormente.

8.3 O início do curso estará condicionado ao preenchimento mínimo de 15 alunos matriculados;

8.4 Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pela Coordenação Geral do projeto.

Arraial do Cabo, 23 de agosto de 2018.

Álvaro Gonçalves de Barros

Coordenador CSTI

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Lançamento do edital	04/09/2018
Período de Inscrição (Formulário de Inscrição <i>on line</i>)	04/09/2018 a 08/09/2018
Realização do sorteio	10/09/2018
Divulgação do resultado	10/09/2018
Matrícula	10/09/2018 a 11/09/2018
Divulgação de reclassificação	17/09/2018
Matrícula de reclassificação	17 a 18/09/2018
Início das aulas	11/09/2018